

Ata - SEI nº 766/2026/DE-EBSERH

Brasília, 03 de março de 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 766ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de março de 2026, às 14:30h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, Presidente em exercício, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Janaína Pontes Cerqueira, Consultora Jurídica substituta; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Marcelo Dayrell Vivas, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Heloisa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social; Denise Mota Dau, Assessora de Planejamento da DGP. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral; Alex Rodrigues Batista, Coordenador de Contabilidade substituto, da Diretoria de Orçamento e Finanças; e Paula Morena Braga Passos, Assessora de Planejamento e Monitoramento de Comunicação, da Coordenadoria de Comunicação Social. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das Atas das reuniões 764ª extraordinária e 765ª;
- 2) Processo 23538.019607/2023-03: Recurso interposto em processo administrativo disciplinar do HUMAP-UFMS;
- 3) Processos 23540.018154/2025-11; 23477.003749/2026-55: Pautas DOF:
 - a) inclusão de Códigos Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs) secundários do HUPAA-UFAL;
 - b) alteração de nome fantasia e endereço no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do HUGG;
- 4) Processo 23477.006581/2026-30: alteração do capital social - integralização AFAC 2025;
- 5) Processo 23477.006303/2026-82: Alteração do nome institucional;
- 6) Processo 23477.006300/2026-49: Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2025: relatórios da Auditoria Interna e auditoria independente;
- 7) Processo 23477.022831/2025-06: Relatório da Administração 2025;
- 8) Processo 23477.006994/2026-14: Pautas Ouvidoria-Geral:
 - a) Relatório Anual da Rede de Ouvidorias 2025;
 - b) Relatório das Pesquisas de Satisfação 2025 (PSU e PSE);
- 9) Processo 23477.021530/2022-12: Manual de Regulação da Rede Ebserh; e
- 10) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta dos itens 2, 3 e 9**, para posterior apreciação, no caso dos itens 2 e 9, e para encaminhamento em reunião eletrônica da Diretoria Executiva, no caso do item 3, o que recebeu a concordância

de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 764ª extraordinária e 765ª da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

4) Processo 23477.006581/2026-30. Em atenção ao disposto no art. 6º, parágrafo único, do Estatuto Social, trata-se de **proposta de alteração do capital social da Ebserh, mediante integralização dos valores recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**, registrados no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial da Ebserh, no **exercício de 2025**, em conformidade com o disposto no art. 170 da Lei nº 6.404/1976 e no Decreto nº 8.945/2016, consoante fluxo anual apresentado aos órgãos colegiados estatutários da Ebserh. Na contextualização da demanda, informou-se que o AFAC corresponde aos pagamentos de investimentos referentes aos valores orçamentários e financeiros recebidos do Ministério da Educação (MEC), os quais podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente à transferência, no caso de empresas com capital totalmente público, como é o caso da Ebserh, em consonância com o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 2.673/1998. Dessa forma, prevê-se que o montante efetivamente investido deverá ser capitalizado até a data-limite da aprovação das contas do exercício em que ocorrer a transferência de valores de AFAC. Em seguida, apresentou-se relatório de pagamentos de investimento por Natureza de Despesa Detalhada (NDD) referente ao exercício de 2025, com dados da execução da despesa no grupo de investimento, com destaque para equipamentos médicos e de tecnologia da informação (TI); obras, benfeitorias, manutenção e conservação de bens imóveis; instalações; mobiliários em geral; dentre outros, conforme saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Mostrou-se o histórico de integralizações de AFAC realizadas anteriormente, no período de 2020 a 2025, que demonstram a evolução do capital social da Ebserh. Explicou-se que, no Balanço Patrimonial, o Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social realizado, AFAC e resultados acumulados. Com o processo de integralização do AFAC para alteração do capital social da Ebserh, após apreciação da proposta nas instâncias competentes, as providências a serem adotadas são: arquivamento na Junta Comercial; atualização na Receita Federal do Brasil (RFB); e alteração do Estatuto Social da Ebserh. O capital social atual, conforme consta no art. 6º do Estatuto Social, é de R\$ 1.316.749.559,37 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), ao qual propõe-se integralizar o valor de AFAC recebido do MEC, em 2025, no montante de R\$ 112.470.971,38 (cento e doze milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando o novo valor do capital social da Ebserh na ordem de R\$ R\$ 1.429.220.530,75 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Lembrou-se que o fluxo de apreciação da matéria compreende os seguintes órgãos colegiados estatutários: Comitê de Auditoria (Coaud), Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, à qual compete deliberar sobre a alteração do capital social, conforme art. 12 do Estatuto Social da Ebserh.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito das respectivas competências, a proposta de alteração do capital social da Ebserh, mediante integralização do saldo de AFAC, no valor de R\$ 112.470.971,38 (cento e doze milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando o novo valor do capital social na ordem de R\$ R\$ 1.429.220.530,75 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), considerando os valores efetivamente materializados em investimentos, no exercício de 2025, no patrimônio da Ebserh. Registrou-se o encaminhamento da proposta em questão para deliberação em reunião conjunta do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Fiscal (CF), para envio à Assembleia Geral. Editada a Resolução nº 1.392/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

5) Processo 23477.006303/2026-82. A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) apresentou a proposta de **alteração do nome institucional da Ebserh, com adoção do nome fantasia 'HU Brasil'**, sem necessidade de alteração legal, mantendo-se inalterada a denominação legal. Na contextualização da matéria, fez-se referência ao projeto de reposicionamento da marca (*rebranding*) da Ebserh, no âmbito do qual foi realizado diagnóstico, o qual indicou que a denominação e a sigla atuais apresentam baixa clareza, difícil pronúncia e reduzida associação espontânea à rede de hospitais universitários federais (HUFs), pontos que foram corroborados em situações observadas em agendas públicas nacionais de alta visibilidade. Dessa forma, salientou-se que a alteração do nome institucional representa medida estruturante do reposicionamento da marca, com perspectiva de fortalecimento da identidade e do reconhecimento social da Ebserh, além de alinhar a comunicação ao seu propósito público e assegurar maior clareza quanto ao papel estratégico da empresa no âmbito de políticas federais de saúde, ensino e inovação. O nome fantasia foi definido, de forma alinhada, entre a Ebserh, o MEC e a Secretaria de Comunicação Social, da Presidência da República (Secom-PR), e a sua formalização será realizada por meio de alteração estatutária, na medida em que confere maior robustez probatória ao novo sinal distintivo e reforça a segurança jurídica da decisão institucional. Ademais, tal providência assegura que a adoção do novo nome fantasia seja submetida a todas as instâncias deliberativas da Ebserh, conferindo-lhe legitimidade, coerência interna e alinhamento com as práticas de governança institucionais. O processo administrativo foi instruído com manifestação das áreas competentes e a documentação necessária para subsidiar as deliberações da Direx e do CA, inclusive manifestação das áreas jurídicas da Ebserh e do MEC, com recomendação da Consultoria Jurídica (Conjur) no sentido de que todo o trâmite administração e a implementação da nova identidade visual e do nome de fantasia sejam concluídos e divulgados antes do dia 4 de julho de 2026, em razão das restrições estabelecidas pela legislação eleitoral. Em seguida, informou sobre as próximas etapas relacionadas aos trâmites institucionais da matéria, que requer alteração do Estatuto Social: deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral (AG), nesta última instância com fundamento em manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), para subsidiar o voto da União na AG; arquivamento do Estatuto Social na Junta Comercial; atualização cadastral na Receita Federal do Brasil (RFB); e registro da nova marca no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), para assegurar proteção jurídica integral da nova identidade institucional.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito das respectivas competências, a adoção de novo nome fantasia denominado 'HU Brasil' para a Ebserh, mantendo-se inalterada a denominação social prevista na Lei nº 12.550/2011, conforme proposta de alteração estatutária. Registrou-se o encaminhamento da proposta em questão para deliberação do CA e da Assembleia Geral. Editada a Resolução nº 1.393/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

6) Processo 23477.006300/2026-49. Em complemento às informações apresentadas na 765ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de fevereiro de 2026, sobre as **Demonstrações Contábeis do 4º (quarto) trimestre de 2025**, a DOF informou sobre o **relatório de auditoria independente, emitido sem ressalvas**. Informou-se que foram examinadas as demonstrações contábeis (DCs) da Ebserh, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, com as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Registrou-se a opinião dos auditores independentes no sentido de que as referidas DCs apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ebserh, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- A **Auditoria Interna**, em manifestação consignada na Nota Técnica nº 3/2026/AUDIN-EBSERH, registrou que os saldos existentes nas contas do Siafi **estão adequadamente representados nas DCs consolidadas do exercício de 2025**, elaboradas com base na Lei nº 6.404/1976, considerando especificamente o escopo do trabalho executado pela área, atuando como terceira linha e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e regularidade do processo de elaboração e divulgação das DCs. No que se refere aos aspectos da contabilidade pública, não foram identificadas inconformidades que prejudiquem a informação apresentada. Ressaltou-se que, durante as avaliações trimestrais realizadas em 2025, foram feitas recomendações da Auditoria Interna para aprimorar os controles internos e os registros contábeis, com o objetivo de reduzir os riscos de distorções significativas nas DCs ao final do exercício, em cumprimento à atribuição estabelecida para a área no art. 9º, § 3º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

- Em atenção às disposições legais, estatutárias e normativas concernentes ao fluxo de apreciação da matéria, registrou-se informativo à Diretoria Executiva, com encaminhamento ao Comitê de Auditoria, à reunião conjunta do CA e CF, para posterior envio à Assembleia Geral Ordinária (AGO), marcada para o dia 15 de abril de 2026.

7) Processo 23477.022831/2025-06. Em atenção ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016, a Lei das Estatais, e na Lei nº 6.404/1976, a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou o **Relatório de Administração 2025**, a ser encaminhado para a reunião conjunta do CA e CF, para posterior envio à AGO, junto com a documentação das Demonstrações Contábeis 2025, item 6 da pauta da presente reunião. Trata-se de instrumento de prestação de contas anual obrigatório, que consolida informações sobre a gestão, os resultados financeiros e a governança, em um documento estruturado com os seguintes tópicos: mensagem do dirigente máximo; visão geral organizacional e do ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e considerações finais. No item de governança, estratégia e desempenho, para melhor visualização e organização dos assuntos, foram inseridos os seguintes subitens: atenção à saúde; ensino; pesquisa; gestão de pessoas; tecnologia da informação; administração; relações com o Congresso Nacional; Ouvidoria e canais de denúncia; e Comunicação Social - a voz da Empresa. Levando-se em consideração a dimensão da Rede Ebserh e o encaminhamento prévio do documento aos membros da Direx, na apresentação ao colegiado, foram feitos destaques pontuais.

- Registrado informativo à Diretoria Executiva, a matéria será apresentada, na sequência, em reunião conjunta do CA e do CF, marcada para 12 de março de 2026, com posterior encaminhamento para a AGO a realizar-se em 15 de abril de 2026.

8) Processo 23477.006994/2026-14. Em atenção ao disposto no art. 98, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, bem como no art. 23 da Lei nº 13.460/2017 e ao art. 20 do Decreto nº 9.094/2017, a Ouvidoria-Geral o **Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria-Geral referente ao exercício de 2025**, bem como os **resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs - PSU 2025 e da Pesquisa de Satisfação do Ensino - PSE 2025**, instrumentos institucionais destinados a aferir a percepção dos usuários dos serviços prestados pela Rede Ebserh e ao aprimoramento de processos assistenciais, administrativos e acadêmicos.

a) No **Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria-Geral, com informações referentes ao exercício de 2025**, consta panorama consolidado das manifestações registradas no âmbito da Rede de Ouvidorias da Ebserh, as quais, no período em referência, totalizaram 70.842 (setenta mil, oitocentos e quarenta e dois) registros na plataforma Fala.BR, dos quais 67.189 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove) correspondem a manifestações de ouvidoria e 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) a pedidos de acesso à informação. Pontuou-se que 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos percentuais) das demandas foram respondidas dentro do prazo regulamentar. No que se refere aos indicadores de **desempenho**, destacou-se que o tempo médio de resposta às manifestações foi de 7,9 (sete inteiros e nove décimos) dias, resultado significativamente inferior à média registrada no âmbito do Poder Executivo Federal, de aproximadamente 16,7 (dezesseis inteiros e sete décimos) dias. Informou-se que o índice de resolutividade alcançou 94,95% (noventa e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), superior ao indicador médio do Executivo Federal (81,03%), e que a taxa de satisfação dos usuários em relação às respostas oferecidas atingiu 56,78% (cinquenta e seis inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), também acima da média observada na Administração Pública Federal. No tocante aos **assuntos** mais frequentemente registrados nas manifestações recebidas no âmbito da Rede de Ouvidorias da Ebserh, destacou-se a recorrência de temas relacionados a agendamento de consultas e exames, resultados de exames, tempo de espera para consultas e cirurgias, bem como solicitações de informações assistenciais por pacientes e familiares. Observou-se, no comparativo com o exercício anterior, aumento no número de registros

referentes a agendamento de exames, tempo de espera por consultas e resultado de exames, bem como redução nas manifestações relacionadas ao agendamento de cirurgias e ao tempo de espera por procedimentos cirúrgicos. No que se refere às manifestações relacionadas à gestão de pessoas e ao ambiente organizacional, destacaram-se registros envolvendo temas como conduta de trabalhadores ou terceirizados, assédio moral, cumprimento de carga horária e dimensionamento de pessoal. Informou-se que, no âmbito da Ouvidoria-Geral da Administração Central, foram realizados 8.942 (oito mil, novecentos e quarenta e dois) atendimentos ao longo do exercício de 2025, considerando manifestações registradas no sistema Fala.BR, respostas a comunicações encaminhadas por correio eletrônico, orientações prestadas por telefone e encaminhamentos realizados às ouvidorias locais da Rede por pertinência temática, representando aumento de aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) no volume de atendimentos em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, comunicou-se que, na avaliação realizada pelo TCU no âmbito do **Programa Nacional de Transparência Pública**, no exercício de 2025, a Administração Central da Ebserh alcançou índice geral de transparência de 95,72% (noventa e cinco inteiros e setenta e dois centésimos percentuais), obtendo classificação no nível **Diamante**, o mais elevado na referida metodologia de avaliação. Dessa forma, observou-se a evolução institucional nos últimos ciclos de avaliação, haja vista que, em 2024, a Ebserh havia alcançado o nível Ouro, o que reforça o aprimoramento das práticas de transparência ativa da Administração Central. Outro destaque relevante foi o reconhecimento no que se refere aos **elogios** registrados pelos cidadãos na plataforma Fala.BR, tendo sido mais de 68% (sessenta e oito por cento) direcionados às unidades da Rede Ebserh, considerando o total de instituições do Poder Executivo Federal. Esse percentual corresponde a 14.744 (quatorze mil, setecentas e quarenta e quatro) manifestações positivas, dentre os 21.639 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove) elogios registrados no sistema. Verificou-se que 25 (vinte e cinco) HUFs da Rede estão entre os 30 (trinta) órgãos federais mais elogiados no ano de 2025, sendo o tema 'atendimento ao público' o aspecto mais frequentemente reconhecido pelos usuários dos serviços prestados. No relatório da Ouvidoria-Geral, estão consignadas também iniciativas institucionais conduzidas pela área, com vistas ao fortalecimento da cultura de integridade, ao aprimoramento dos fluxos de tratamento das manifestações e ao aperfeiçoamento da governança corporativa. Nesse contexto, houve a realização do I Seminário Anual de Integridade da Ebserh, nos dias 02 a 04 de julho de 2025, em que foram abordados temas relacionados à integridade na gestão pública, incluindo estão de pessoas, prevenção aos assédios moral e sexual no ambiente de trabalho, gerenciamento de riscos e estratégias preventivas, bem como os papéis da Corregedoria e da Ouvidoria na promoção da integridade e da transparência institucional.

b.1) A **Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) dos HUFs 2025** teve por objetivo avaliar a percepção de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos nas unidades da Rede Ebserh, contemplando aspectos relacionados à qualidade do atendimento, às condições de infraestrutura e aos serviços de apoio ofertados. Registrou-se que a aplicação da PSU atende a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do Acórdão nº 2.813/2009-Plenário, além de observar os dispositivos da legislação aplicável referentes à avaliação da qualidade dos serviços públicos. No exercício de 2025, a pesquisa contou com a participação de 31.648 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito) respondentes, distribuídos entre os hospitais universitários federais vinculados à Rede Ebserh, tendo sido apurada taxa geral de satisfação de 92,50% (noventa e dois inteiros e cinquenta centésimos percentuais), resultado superior ao verificado no levantamento realizado em 2024, que registrou índice de 91,55% (noventa e um inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais). A pesquisa avaliou **7 (sete) grandes áreas relacionadas à experiência do usuário no ambiente hospitalar**, a saber: roupa/limpeza/lixo; estrutura; atendimento no ambulatório; atendimento na internação; refeições; equipamentos médicos; e segurança/portaria/controle de acesso. No comparativo com o exercício anterior, observou-se evolução nas notas médias aferidas em diversos domínios avaliados, destacando-se: roupa/limpeza/lixo (de 8,89 para 8,97); estrutura (de 8,44 para 8,58); atendimento no ambulatório (de 8,90 para 8,94); atendimento na internação (de 9,17 para 9,20); e refeições (de 8,93 para 9,01). No que se refere ao tempo de espera pelo atendimento, registrou-se alteração na distribuição das respostas quanto ao tempo percebido pelos usuários, tendo sido informado que 47,5% (quarenta e sete inteiros e cinco décimos percentuais) dos respondentes relataram tempo de espera inferior a uma hora, em comparação a 51,77% (cinquenta e um inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) observados no exercício anterior. Ressaltou-se que a análise detalhada dos resultados permite a identificação de oportunidades de melhoria na prestação dos serviços dos HUFs da Rede Ebserh.

b.2) A **Pesquisa de Satisfação do Ensino (PSE) 2025** teve como público-alvo estudantes de graduação e do ensino técnico, residentes, preceptores e docentes vinculados aos HUFs administrados pela Ebserh, com o objetivo de avaliar a percepção desse público acerca da qualidade dos cenários de prática e das condições oferecidas para o desenvolvimento das atividades de ensino e formação profissional. No exercício de 2025, a pesquisa contou com a participação de 8.382 (oito mil, trezentos e oitenta e dois) respondentes. A avaliação contemplou as **dimensões** infraestrutura, serviços ofertados, cenários de prática/preceptorial e formação profissional. No comparativo com os resultados aferidos em 2024, verificou-se incremento nas notas médias em todas as dimensões avaliadas, destacando-se: infraestrutura (de 6,4 para 6,6); serviços ofertados (de 7,0 para 7,1); preceptorial (de 7,3 para 7,6); e formação profissional (de 7,0 para 7,4). A taxa geral de satisfação com os HUFs da Rede Ebserh como campo de prática alcançou 72,7% (setenta e dois inteiros e sete décimos percentuais), superior ao índice registrado em 2024, que foi de 70,8% (setenta inteiros e oito décimos percentuais). Em relação à recomendação do hospital universitário como campo de prática para formação profissional, registrou-se percentual de 93,9% (noventa e três inteiros e nove décimos percentuais) de respostas positivas, também superior ao verificado no exercício anterior. Ressaltou-se que os resultados obtidos permitem identificar aspectos que demandam aprimoramento na estrutura e nos serviços de apoio às atividades de ensino, constituindo importante subsídio para a definição de ações institucionais voltadas ao fortalecimento dos cenários de prática e à qualificação da formação acadêmica nos hospitais da Rede Ebserh, em consonância com o Mapa Estratégico 2024-2028, que estabelece como objetivo estratégico o aprimoramento das condições de ensino e dos cenários de prática nos HUFs.

- Informou-se que os dados consolidados das pesquisas PSU 2025 e PSE 2025 encontram-se disponibilizados em painéis gerenciais na plataforma *Power BI (Business Intelligence)*, os quais permitem a visualização e análise detalhada dos indicadores por hospital, por dimensão avaliada e por período de referência, mediante a aplicação de filtros específicos. Tais instrumentos constituem importante ferramenta de apoio à gestão, permitindo o

acompanhamento sistemático da percepção dos usuários e dos públicos relacionados às atividades de ensino, bem como para subsidiar o aprimoramento dos processos de trabalho e a tomada de decisões gerenciais.

10) Informes.

- A Diretoria de Gestão de Pessoas informou sobre a realização de webinar, no dia 09 de março de 2026, de 14:30h às 16:00h, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, para apresentação do tema 'O perfil da mulher trabalhadora da Rede', com base nos dados levantados no Censo da Diversidade, Equidade e Inclusão, cujo detalhamento será posteriormente apresentado à Diretoria Executiva.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

JANAÍNA PONTES CERQUEIRA

Consultora Jurídica substituta

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 17/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Pontes Cerqueira, Assessor(a)**, em 19/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 26/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 31/03/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58778762** e o código CRC **E8F62686**.

Referência: Processo nº 23477.008252/2026-23 SEI nº 58778762